



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 192/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.004172/2025-69

Parnaíba-PI, 17 de junho de 2025.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Retificar a Portaria 191/2025/GR, de 16 de junho de 2025.

**Onde se lê:**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a comunicação formal de renúncia ao mandato por parte de conselheiro representante da comunidade na área educacional, junto ao Conselho Universitário da UFDPAr,

**Art.1º** Declarar a vacância, a partir desta data, do mandato de conselheiro representante da comunidade na área educacional, no âmbito do Conselho Universitário da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr, em virtude do pedido de desligamento apresentado.

**Leia-se:**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a comunicação formal de renúncia ao mandato por parte de conselheiro representante da comunidade na área educacional, junto ao Conselho Universitário da UFDPAr, **resolve:**

**Art.1º** Declarar a vacância, a partir desta data, do mandato de conselheiro representante da comunidade na área educacional, no âmbito do Conselho Universitário da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr, em virtude do pedido de desligamento apresentado.

*(Assinado digitalmente em 17/06/2025 17:21)*

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **192**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2025** e o código de verificação: **0535f81d76**